

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 30834/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **LAUDICENA GUERREIRO DE MORAES**, inscrito no CPF: 521.997.621-49, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área total de 78 Ha, no imóvel localizado na Fazenda Marimbondo, registrado no CRI local nº 7.361, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 19/12/2024.

Paraúna-GO, 20 de DEZEMBRO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto 232/2023